

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Radiologistas Associados Ltda, CNPJ 22.526.075/0001-43, situada na Alameda Paulina Margonari, nº 49, Sala 1-A da UMC Imagem, Bairro das Acácias, Uberlândia/MG, neste ato representada pelos Doutores: Alisson Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 49.499 CRM/MG e CPF nº 051.169.666-31, Gustavo Felix Marconi, portador da Carteira de Identidade nº 48.011 CRM/MG e CPF nº 051.310.336-83 e Gustavo Nunes Medina Coeli, portador da Carteira de Identidade nº 46.104 CRM/MG e do CPF nº 041.113.406-01.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

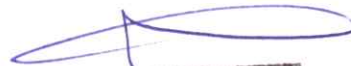
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$4.000,00 (quatro mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 125 (cento e vinte e cinco) exames de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

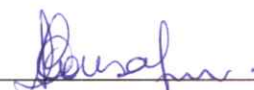
Uberlândia-MG, 17 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente
CONTRATANTE

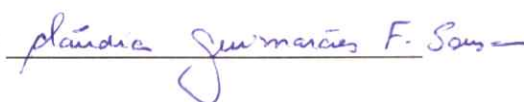

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exames de mamografia com geração de imagens e emissão de laudos a licitante Radiologistas Associados Ltda.

Na celebração do Contrato 439/2022 foi contratada a quantidade de 500 (quinhentos) exames, ao valor de R\$32,00 (trinta e dois reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o acréscimo sendo de R\$4.000,00 (quatro mil reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor das consultas, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 17 de outubro de 2022.

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
439/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 439/2022. Contratada: Radiologistas Associados – Ltda, CNPJ nº 22.526.075/0001-43, para a realização de 125 (cento e vinte e cinco) exames de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 17 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:3DFCF3D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2022. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>